

# **RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO**

**MARÇO DE 2016**

## **1. INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar n° 101, arts. 63 a 66 da Lei n° 1.934, de 08 de janeiro de 1964, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal 4.320/64, Lei Municipal n° 2.682/2012, regulamentada pela Resolução n°109/2012 e Resolução n° 227 de 25 de agosto de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, o Serviço de Controle Interno apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas no mês de **MARÇO/2016**.

**Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:**

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000;
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Dentre outras informações.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- ORÇAMENTÁRIA;

- DE PESSOAL;
- DE COMPRAS E ALMOXARIFADO;
- PATRIMÔNIO;
- CONTRATOS;
- CONTABILIDADE E TESOUREARIA;
- DIVERSOS.

## **2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para este Poder Legislativo **OBEDECEU** a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

**•VALOR REPASSADO:** R\$ 247.248,68  
(duzentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

O saldo financeiro, conciliação bancaria e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação:

MÊS	SALDO ANTERIOR (MÊS FEVEREIRO)	RECETTA DUODÉCIMO	DESPEAS	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E AÇÕES	SALDO CONTÁBIL FINAL	SALDO BANCÁRIO FINAL
03/2016	R\$ 137.136,56	R\$247.248,68	R\$ 221.040,03	R\$ 2.209,24	R\$ 203.765,52	R\$ 203.765,52

## **3. GESTÃO DE PESSOAL**

Total Geral de 51 (cinquenta e um) servidores.

Número de Servidores Efetivos: 03 (três).

Número de Servidores comissionados: 48 (quarenta e oito).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: **CARLOS ROBERTO BUGER.**

Total de Vereadores: 11 (onze).

Total de Estagiários: 1 (um).

**3.1. Fechou a Folha de Pagamento no mês de MARÇO de 2016:**

TRABALHANDO	LICENÇA MATERNIDADE E MÉDICA	EXONERADOS	ESTAGIÁRIOS	FÉRIAS	AUXILIO DOENÇA/ ACIDENTE DE TRABALHO	VEREADORES
51	00	00	00	01	00	11

- O Contador Legislativo, Sr. **CARLOS ROBERTO BUGER**, cargo de provimento efetivo é autorizado a realizar horas extras, conforme dispõe a portaria nº035/2007 e 80/2015. Sendo que o servidor em questão fez 00 horas extras no mês em questão.
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) esta sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.

**3.2. Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 - (70% gastos com folha de pagamento):**

MÊS/ANO	REPASSE	70%	SUBSÍDIOS DOS EDIS E VENCIMENTOS DE SERVIDORES	SALDO
MARÇO/2016	R\$ 247.248,68	R\$ 173.074,07	R\$ 135.744,12	R\$ 111.504,56

**NOTAS:**

- O montante gasto com a folha de pagamento no mês de janeiro corresponde a 54,90%

#### **4. GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS**

##### **4.1. RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS**

- Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almojarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças, trenas, etc.);
- Existe cadastro de fornecedores, todavia o mesmo não é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
- Despesas com o veículo, energia, telefonia, correios, Cópias tipo Xerox, estão registradas neste relatório em colunas específicas. Destaca-se que a Câmara Municipal é isenta de despesas atinentes à água e esgoto.

As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara:

<b>MATERIAL DE CONSUMO NO MÊS</b>	<b>VALOR EMPENHADO NO PERÍODO</b>	<b>VALOR ANULADO</b>	<b>VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO</b>	<b>VALOR PAGO NO PERÍODO</b>
MARÇO/2016	R\$ 3.106,20	R\$ 0,00	R\$ 3.373,20	R\$ 3.373,20

<b>MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO NO MÊS</b>	<b>VALOR EMPENHADO NO PERÍODO</b>	<b>VALOR ANULADO</b>	<b>VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO</b>	<b>VALOR PAGO NO PERÍODO</b>
MARÇO/2016	R\$ 3.899,00	R\$ 0,00	R\$ 3.899,00	R\$ 3.899,00

<b>OUTROS SERVIÇOS FEITOS NO MÊS PESSOA JURÍDICA</b>	<b>VALOR EMPENHADO NO PERÍODO</b>	<b>VALOR ANULADO</b>	<b>VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO</b>	<b>VALOR PAGO NO PERÍODO</b>
MARÇO/2016	R\$ 197,67	R\$ 0,00	R\$ 4.281,35	R\$ 4.281,35

- A Câmara Municipal possui controle de almoxarifado, sob controle de uma funcionária que faz a liberação e controle de material de consumo.

## **5. GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

### **5.1. Conferência do Balancete Patrimonial:**

Resumo das Atividades Realizadas

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e esta atualizado pelo Setor responsável;
- O inventario físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas.
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores.

## **6. GESTÃO DE CONTRATOS**

### **6.1. Resumo das Atividades Realizadas:**

- A Comissão de Licitação para o período de 2016 foi instituída através da Portaria nº 05 de 07 de janeiro de 2016.
- Lembramos que os prazos dos Editais deverão ser respeitados entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- Os editais deverão:
  - Ser assinados pelo setor jurídico;
  - Conter todos os documentos exigidos no art. 38 da lei 8.666/93;
  - Obedecer ao previsto no art. 40 da Lei 8.666/93;
  - Seguir o disposto no art. 55 da Lei 8.666/93.

**JANEIRO A DEZEMBRO/2016**

<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATADA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR PAGO MENSAL</b>	<b>TOTAL</b>
Hospedagem do portal pelo período de 10 meses, em servidor conectado a internet 24hrs por dia, com mais de 99,00 % de uptime, acessível aos principais navegadores do mercado	LUÍS ANDRÉ DARIVA	07/03/2016 a 31/12/2016	R\$ 3.400,00	R\$ 33.206,66
Constitui objeto do presente contrato a divulgação dos atos oficiais do legislativo municipal e notícias diversas do interesse deste Município	EVECOM - EVE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME	18/03/2016 a 31/12/2016	R\$7.899,00	R\$78.990,00
Concessão ao CONTRATANTE da licença de uso de Sistemas informatizados de gestão Pública Municipal - Termo aditivo nº01 ao contrato nº06/2014 - Contrato Aditivado	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	21/02/2016 a 20/02/2017	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE, provimento de acesso a Internet.	LOGOS NET SERVIÇOS COMUNICAÇÃO LTDA	01/05/2015 a 30/04/2016	R\$ 256,00	R\$ 3.072,00
Constitui objeto do presente contrato a locação e prestação de serviços de prevenção e correção de 02 multifuncionais e 03	FULLTECK SUPRIENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME	01/01/2016 a 31/12/2016	VALOR MENSAL APURADO MENSALMENTE	R\$ 6.240,00

impressoras - processo nº023/2015				
Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de 15.000 (quinze mil) litros de combustível gasolina comum para atender aos veículos da Câmara Municipal, objetivando o bom desempenho da Casa, sendo que a entrega será parcial.	COMBUSTÍVEIS SANTA HELENA LTDA	01/02/2016 a 31/02/2016	VALOR MENSAL APURADO MENSALMENTE	R\$ 51.000,00
Prestação de serviço na área de informática	Point Baixo Guandu Ltda	01/02/2016 a 31/01/2017	R\$660,83	R\$7.930,00

## **7. GESTÃO CONTÁBIL E TESOUREARIA**

### **7.1. Resumo das Atividades Realizadas:**

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória esta correta;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- A Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCES, conforme resolução TC nº 258/2013;

- A prestação de contas está sendo enviada ao TCES bimestralmente, conforme Resolução TCES nº 247/2012;
- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancaria/transferência;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, são em formulário contínuo e arquivadas as cópias em ordem numérica;
- Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;
- É confeccionada a conciliação bancaria e encaminhado ao controle interno mensalmente.

## **8. DIVERSOS**

### **8.1. PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

<b>MÊS/DATA</b>	<b>PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b>	<b>TIPO DE PUBLICIDADE</b>
<b>MARÇO/2016</b>	R\$ 115,99	- RESUMO DO CONTRATO Nº002/2016 - RESUMO DO CONTRATO Nº003/2016

### **8.2. DESPESAS COM DIÁRIAS**

Demonstrativo de Gastos com viagens/diárias, arquivado na seção de contabilidade.

<b>MÊS/ANO</b>	<b>REEMBOLSO DE VIAGEM/DIÁRIAS</b>	<b>VALOR PAGO</b>	<b>VALOR GASTO</b>	<b>VALOR ANULADO</b>
MARÇO/2016	R\$ 0,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	R\$ 0,00

### 8.3. CONTROLE DO USO DA MÁQUINA REPROGRÁFICA

Não existe o relatório de controle de cópias reprográficas. O Contrato 002/2015, aditivado pelo termo de aditivo 01, que dispõe sobre a contratação dos serviços de xérox estabelece na cláusula 4ª franquia mínima de 13.000 cópias.

MÊS	QUANTIDADE	VALOR
MARÇO/2015	13.000 Cópias	R\$ 520,00

### 8.4. CONTROLE DE DESPESAS COM VEÍCULO OFICIAL

- A Câmara possui 03 veículos oficiais, sendo um FIAT PÁLIO ADVENTURE, um VW GOLF e uma HONDA BIZ.

#### DESPESA COM COMBUSTÍVEL ATÉ O PERÍODO

MÊS	ANO	LITROS UTILIZADOS	VALOR PAGO	Qtidade Litros/KM RODADOS GOLF	Qtidade Litros/KM RODADOS PÁLIO	Qtidade Litros/KM RODADOS BIZ
MARÇO	2016	775,17	R\$2.803,98	606,22/5.159	164,01/1.116	4,94/71

#### DESPESA COM LAVAGEM DE VEÍCULO

MÊS	ANO	LAVAGEM COMPLETA	LAVAGEM SIMPLES	VALOR PAGO
MARÇO	2016	7	5	R\$630,00

### 8.5. SISTEMA DE CONTROLE TELEFÔNICO

MÊS	TELEMAR	VIVO	TOTAL
MARÇO/2016	R\$ 1.057,60	R\$ 570,25	R\$ 1.627,85

**NOTA:** A Câmara Possui uma central, tipo PABX.

### 8.6. SISTEMA DE CONTROLE COM ENERGIA

<b>Mês</b>	<b>ESCELSA</b>
MARÇO/2016	R\$ 1.385,39

**8.7. SISTEMA DE ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CRREIOS E  
TELÉGRAFOS**

NÃO TEVE DESPESA DESTA NATUREZA
------------------------------------

**PARECER FINAL/GERAL**

Baseada nas considerações acima, os Serviços de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES estão em conformidade com as exigências legais e que algumas sugestões e/ou observações temos colocado como NOTAS.

Ademais, estamos assumindo a Controladoria do Corrente mês e ano, sendo assim, com o decorrer dos dias teremos uma análise mais acurada deste Poder, momento em que incluiremos maiores sugestões a este Poder Legislativo.

Cumprе destacar ainda que, considerando que os servidores comissionados foram nomeados no corrente mês, não existe ainda a escala de férias dos mesmos, devendo, tão somente realizar escala quanto aos servidores efetivos.

Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

**RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES**  
**CONTROLADOR GERAL**

**CERTIDÃO**

CERTIFICA CONHECIMENTO DO  
RELATÓRIO CONCLUSIVO DE  
MARÇO EMITIDO PELA  
CONTROLADORIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL BAIXO GUANDU/ES.

Eu, **JUSCELINO HENCK**, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, e demais legislações atinentes ao Poder Público, em especial às normas de controle **CERTIFICO**, para os devidos fins de comprovação, que recebi do responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, o **RELATÓRIO CONCLUSIVO** referente à Prestação de Contas Mensal, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

**JUSCELINO HENCK**

**Presidente da Câmara - Biênio 2015/2016**